



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
CNPJ: 00.374.857/0001-71
Home Page: <http://www.camaramunicipaldebarro.ce.gov.br>
Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

11 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Concede Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Paulo Sérgio Bandeira da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Paulo Sérgio Bandeira da Silva, na forma que indica.

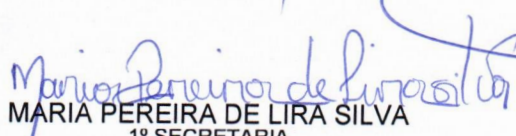
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

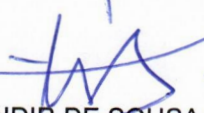
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias de abril de 2024.


JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE


WILTON LEITE DINIZ
VICE-PRESIDENTE


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1º SECRETARIA


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
2º SECRETARIO